

## **ANEXO II.4 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **1. DIRETRIZES GERAIS**

1.1 O presente ANEXO dispõe sobre as diretrizes gerais de proteção de dados pessoais coletados e tratados no âmbito da operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

1.2 A execução do OBJETO da CONTRATAÇÃO deverá observar os parâmetros legais e regulamentares que disciplinam a proteção de DADOS PESSOAIS, incluindo, mas não se limitando à:

- a) Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- b) Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);
- c) Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

1.3 As referências às normas aplicáveis deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as substitua, complemente ou modifique, devendo a CONTRATADA estar em conformidade com qualquer nova legislação ou orientação referente à LGPD que surja no decorrer da CONTRATAÇÃO.

### **2. TITULARIDADE DE DADOS PESSOAIS**

Todo USUÁRIO tem assegurada a titularidade de seus DADOS PESSOAIS no âmbito da CONTRATAÇÃO, garantida a intimidade e a privacidade de qualquer USUÁRIO.

### **3. FUNÇÃO DAS PARTES**

3.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA desempenhará a função de CONTROLADORA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS envolvidos nos serviços e utilidades públicas necessários à operação do SBE, ao passo que a CONTRATADA desempenhará a função de OPERADORA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS em nome da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.2 O presente ANEXO servirá como exercício do poder de decisão da CONTROLADORA DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS para as principais decisões relativas aos

elementos essenciais para o cumprimento das FINALIDADES de cada TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS, observado o disposto no QUADRO A.

#### **4. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

4.1 Toda e qualquer coleta de DADO PESSOAL deve ser feita de maneira restritiva, vedada a coleta de mais DADOS PESSOAIS além dos estritamente necessários ao(s) propósito(s) específico(s) do TRATAMENTO.

4.2 Os DADOS PESSOAIS coletados pela CONTRATADA não deverão ser utilizados para outras FINALIDADES distintas dos propósitos específicos que justificaram a sua coleta, observadas as hipóteses legais de compartilhamento de dados e as condições do CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS emitido.

4.3 Excetuam-se da hipótese da subcláusula anterior, o TRATAMENTO de dados ANONIMIZADOS agregados ou individualizados, que poderão ser explorados comercialmente desde que com autorização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4.4 Hipóteses de TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS omissas no presente ANEXO deverão ser previamente solicitadas pela CONTRATADA à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4.5 No âmbito da CONTRATAÇÃO, os DADOS PESSOAIS dos USUÁRIOS serão objeto de controle compartilhado entre ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e CONTRATADA.

#### **Registro do Consentimento**

O CONSENTIMENTO deverá ser fornecido preferencialmente por escrito ou meio digital, ou ainda por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do TITULAR (o chamado *opt-in* de CONSENTIMENTO).

Na hipótese de o CONSENTIMENTO ser fornecido por escrito, esse deverá constar de cláusulas destacadas das demais cláusulas previstas no acordo de CONSENTIMENTO entre CONTRATADA e USUÁRIO.

Cabe à CONTRATADA o ônus da prova de que o CONSENTIMENTO tenha sido obtido em conformidade com este ANEXO e à LGPD.

Toda manifestação de CONSENTIMENTO coletada pela CONTRATADA deverá se referir a FINALIDADES determinadas, vedadas autorizações genéricas para o

---

## TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS.

É dispensado o CONSENTIMENTO para o tratamento de dados básicos necessários à execução de políticas públicas conforme estabelecido no artigo 7º, inciso II e III da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

### **Revogação do Consentimento**

A CONTRATADA deve disponibilizar meio gratuito e facilitado para que o TITULAR proceda à revogação do CONSENTIMENTO expressado anteriormente (o chamado *opt-out* de CONSENTIMENTO).

## **5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

5.1 A CONTRATADA deverá utilizar os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do TRATAMENTO, a fim de garantir, sempre que necessário, a preservação da privacidade do USUÁRIO, de modo que o DADO perca, permanentemente ou temporariamente, a viabilidade de associação, direta ou indireta, a um USUÁRIO.

5.2 Os deveres de proteção de DADOS PESSOAIS perdurarão enquanto os DADOS PESSOAIS estiverem disponíveis à CONTRATADA, continuando válidas mesmo após o término da vigência da CONTRATAÇÃO.

5.3 Os deveres de proteção de DADOS PESSOAIS, previstos na LGPD, neste ANEXO e no CONTRATO se imputam à CONTRATADA, aos SUBOPERADORES contratados pela CONTRATADA e quaisquer outras pessoas jurídicas que participem da cadeia de TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS dos serviços atrelados ao SBE.

5.4 A eventual terceirização das operações de TRATAMENTO não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela proteção de DADOS PESSOAIS no âmbito do funcionamento do SBE, respondendo as empresas terceiras solidariamente por eventuais ilícitos e danos causados.

## **Direito dos Usuários**

O USUÁRIO tem direito a obter da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por meio da CONTRATADA, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de TRATAMENTO;
- b) acesso aos DADOS PESSOAIS dos quais for TITULAR;
- c) correção de DADOS PESSOAIS incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) ANONIMIZAÇÃO, bloqueio ou eliminação de DADOS PESSOAIS desnecessários ao provimento dos serviços atrelados ao SBE, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD e o CONTRATO;
- e) eliminação dos DADOS PESSOAIS tratados com o seu CONSENTIMENTO, exceto nas hipóteses da subcláusula 3.5.1;
- f) informação das entidades públicas e privadas com as quais a CONTRATADA tiver realizado USO COMPARTILHADO DE DADOS;
- g) informação sobre a possibilidade de não fornecer CONSENTIMENTO e as consequências desta negativa;
- h) revogação do CONSENTIMENTO anteriormente emitido, mediante expressa manifestação do TITULAR, por procedimento gratuito e facilitado.

Na hipótese do item “g” na subcláusula anterior, o USUÁRIO não poderá sofrer qualquer penalização ou restrição ao uso do SBE caso opte por não fornecer CONSENTIMENTO para compartilhamento dos seus DADOS PESSOAIS.

Na hipótese do item “h” na subcláusula anterior, restarão ratificados os TRATAMENTOS realizados sob amparo do CONSENTIMENTO anteriormente manifestado enquanto não houver sido emitido o pleito de eliminação dos referidos DADOS PESSOAIS.

## **Responsabilidade da CONTRATADA**

A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo descumprimento de qualquer condição legal ou contratual com relação ao TRATAMENTO de DADOS, sob pena de aplicação das penalidades previstas no CONTRATO, bem como sendo-lhe imputado o dever de ressarcir qualquer custo e prejuízo eventualmente incorrido pela ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA em razão da respectiva violação da CONTRATADA, inclusive em decorrência da atuação de qualquer órgão de controle ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

A CONTRATADA disponibilizará no prazo máximo de 10 (dez) dias, sempre que solicitada, toda a documentação necessária para demonstrar o cumprimento às obrigações previstas neste ANEXO, no CONTRATO e na LGPD.

Sem o prejuízo do disposto na subcláusula anterior, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, por conta própria ou mediante terceiros por ela contratados, realizar fiscalizações, assegurada a continuidade normal das atividades da CONTRATADA e do funcionamento do SBE.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá realizar no mínimo 01 (uma) fiscalização anual, podendo ser física ou virtual, com vistas a verificar a conformidade dos mecanismos de controle de segurança da informação e adequado tratamento de DADOS PESSOAIS às normas deste ANEXO e do CONTRATO.

Sendo constatada inadequação, negligência, imperícia ou imprudência no âmbito das operações de TRATAMENTO e COMPARTILHAMENTO de DADOS PESSOAIS, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no CONTRATO, assegurada nos casos de baixo potencial de dano da conduta ilícita, mediante prévia anuência da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a possibilidade de substituição de penalidades contratuais pela apresentação de plano de ação corretivo e cronograma de execução no prazo de 05 (cinco) dias úteis da conclusão do processo administrativo sancionador.

A CONTRATADA deve colocar à disposição da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sempre que solicitado, toda informação relacionada à execução do CONTRATO que seja necessária ao cumprimento, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, de deveres decorrentes da LGPD.

### **Reversão e Eliminação ao Fim de Contrato**

Com o advento do fim da CONTRATAÇÃO, os DADOS PESSOAIS sob a domínio da CONTRATADA em razão da execução do CONTRATO deverão ser integralmente revertidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo a CONTRATADA eliminar qualquer remanescente destes DADOS PESSOAIS, vedada em qualquer hipótese a permanência de DADOS PESSOAIS em poder da CONTRATADA.

## **6. ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PELOS TITULARES**

Sempre que solicitada pelos TITULARES, a CONTRATADA deverá atender aos pedidos de acesso, correção, objeção, exclusão e portabilidade de DADOS PESSOAIS, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, observados os limites da LGPD.

## **7. ACESSO E MANIPULAÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O acesso e manipulação de DADOS PESSOAIS deverá ser restrito apenas às equipes que necessitem ter acesso a estes para o cumprimento dos serviços associados ao SBE, observado o disposto no CONTRATO e seus ANEXOS.

## **8. FINALIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

8.1 Nos termos da LGPD, a CONTRATADA poderá proceder ao TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS dos USUÁRIOS nas hipóteses elencadas no quadro a seguir – QUADRO A.

8.2 O TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS para FINALIDADES não previstas no quadro, somente poderá ser realizado mediante prévia coleta de CONSENTIMENTO do respectivo TITULAR, bem como prévia anuência da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.3 Concluídos os TRATAMENTOS para as FINALIDADES para as quais os DADOS PESSOAIS foram coletados, a CONTRATADA deverá:

- a) transmitir em formato interoperável os DADOS PESSOAIS à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- b) anonimizar os DADOS de seus BANCOS DE DADOS;
- c) eliminar de seus bancos de dados os DADOS PESSOAIS coletados.

**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

| QUADRO A – FINALIDADES LEGÍTIMAS DE TRATAMENTO DE DADOS |                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                               |                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINALIDADE                                              | OPERAÇÃO                                                                                   | PERIODICIDADE                                                                            | Hora e Local                                                                                                 | Dados Pessoais                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                               | ID SBE                                                                                                         | Venda                                                                                                                                                   | Utilização                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         |                                                                                            |                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data-Hora</li> <li>• Latitude/Longitude</li> <li>• Local</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome</li> <li>• Data de Nascimento</li> <li>• CPF</li> <li>• Endereço</li> <li>• E-mail</li> <li>• Telefone</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biometria</li> <li>• Comprovação de gratuidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Socioeconômico (opcional)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificador de mídia</li> <li>• Identificador de usuário</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo da Venda / Recarga</li> <li>• Valor da Venda / Recarga</li> <li>• Saldo após a Venda / Recarga</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificador do veículo / validador</li> <li>• Identificador da viagem / sentido trajeto</li> <li>• Valor da tarifa</li> <li>• Regra tarifária aplicada</li> </ul> |
| Cadastro de Usuários                                    | Coleta de dados                                                                            | No momento de cadastro do usuário                                                        | ✓                                                                                                            | ✓                                                                                                                                                               | ✓                                                                                                  | ✓                                                                             |                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                         | Cadastro de gratuidades                                                                    | No momento de cadastro do usuário                                                        | ✓                                                                                                            | ✓                                                                                                                                                               | ✓<br>(obrigatório)                                                                                 | ✓                                                                             |                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
| Comercialização e Recarga                               | Coleta de dados durante transação de venda                                                 | A cada transação de venda                                                                | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                               | ✓                                                                                                              | ✓                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                         | Coleta de dados durante transação de recarga                                               | A cada transação de recarga                                                              | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                               | ✓                                                                                                              | ✓                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |
| Utilização de créditos / Validação de passagens         | Registro de utilização                                                                     | A cada transação de utilização                                                           | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 | ✓                                                                                                  |                                                                               | ✓                                                                                                              |                                                                                                                                                         | ✓                                                                                                                                                                                                            |
|                                                         | Compartilhamento de dados com o meio de pagamento para verificar a possibilidade de débito | A cada transação de utilização quando a mídia requeira autorização da respectiva empresa | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                                                               | ✓                                                                                                              |                                                                                                                                                         | ✓                                                                                                                                                                                                            |

**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

| QUADRO A – FINALIDADES LEGÍTIMAS DE TRATAMENTO DE DADOS |                                                        |                                                                                          |                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                              |                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINALIDADE                                              | OPERAÇÃO                                               | PERIODICIDADE                                                                            | Hora e Local                                                                                              | Dados Pessoais                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                                              | ID SBE                                                                                                      | Venda                                                                                                                                               | Utilização                                                                                                                                                                                              |
|                                                         |                                                        |                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Data-Hora</li><li>• Latitude/ Longitude</li><li>• Local</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome</li><li>• Data de Nascimento</li><li>• CPF</li><li>• Endereço</li><li>• E-mail</li><li>• Telefone</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biometria</li><li>• Comprova-ção de gratuidade</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Socioeconô mico (opcional)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificador de mídia</li><li>• Identificador de usuário</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo da Venda / Recarga</li><li>• Valor da Venda / Recarga</li><li>• Saldo após a Venda / Recarga</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificador do veículo / validador</li><li>• Identificador da viagem / sentido trajeto</li><li>• Valor da tarifa</li><li>• Regra tarifária aplicada</li></ul> |
|                                                         | Recebimento de dados do meio de pagamento              | A cada transação de utilização quando a mídia requeira autorização da respectiva empresa | ✓                                                                                                         |                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                              | ✓                                                                                                           |                                                                                                                                                     | ✓                                                                                                                                                                                                       |
| Controle de fraude                                      | Validação de gratuidades e benefícios                  | A cada transação de utilização                                                           | ✓                                                                                                         |                                                                                                                                                          | ✓                                                                                                |                                                                              | ✓                                                                                                           |                                                                                                                                                     | ✓                                                                                                                                                                                                       |
|                                                         | Validação das regras tarifárias e regras de integração | A cada transação de utilização                                                           | ✓                                                                                                         |                                                                                                                                                          | ✓                                                                                                |                                                                              | ✓                                                                                                           |                                                                                                                                                     | ✓                                                                                                                                                                                                       |

**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**



| QUADRO A – FINALIDADES LEGÍTIMAS DE TRATAMENTO DE DADOS    |                                                          |                                                                           |                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                    |                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINALIDADE                                                 | OPERAÇÃO                                                 | PERIODICIDADE                                                             | Hora e Local                                                                                                 | Dados Pessoais                                                                                                                                                  |                                                               |                                                                                                                    | ID SBE                                                                                                         | Venda                                                                                                                                                   | Utilização                                                                                                                                                                                                   |
|                                                            |                                                          |                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data-Hora</li> <li>• Latitude/Longitude</li> <li>• Local</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome</li> <li>• Data de nascimento</li> <li>• CPF</li> <li>• Endereço</li> <li>• E-mail</li> <li>• Telefone</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biometria</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de gratuidade</li> <li>• Socioeconômico (opcional)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificador de mídia</li> <li>• Identificador de usuário</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo da Venda / Recarga</li> <li>• Valor da Venda / Recarga</li> <li>• Saldo após a Venda / Recarga</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificador do veículo / validador</li> <li>• Identificador da viagem / sentido trajeto</li> <li>• Valor da tarifa</li> <li>• Regra tarifária aplicada</li> </ul> |
| Aplicação de obrigatoriedades legais sobre Vale Transporte | Coleta e Registro de utilização do Vale Transporte       | A cada transação de utilização do Vale Transporte                         | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 | ✓                                                             |                                                                                                                    |                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                              |
| Exploração Comercial                                       | Publicidade e Marketing                                  | A cada utilização comercial pela CONTRATADA                               | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                               | ✓<br>(Anonimizadas e sob Consentimento de Usuários e Administração Pública)                                        |                                                                                                                | ✓                                                                                                                                                       | ✓                                                                                                                                                                                                            |
| Gestão da Arrecadação Tarifária                            | Repasse de créditos para CCT                             | A cada dia útil                                                           | ✓                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                    | ✓                                                                                                              | ✓                                                                                                                                                       | ✓                                                                                                                                                                                                            |
| Planejamento Operacional                                   | Armazenamento dos dados históricos de venda e utilização | Em tempo real                                                             | ✓                                                                                                            | ✓                                                                                                                                                               | ✓                                                             | ✓                                                                                                                  | ✓                                                                                                              | ✓                                                                                                                                                       | ✓                                                                                                                                                                                                            |
| Encerramento ou distrato do contrato                       | Transferência dos dados à ADMINISTRAÇÃO                  | No caso de término do período contratual ou distrato durante o período de | ✓                                                                                                            | ✓                                                                                                                                                               | ✓                                                             | ✓                                                                                                                  | ✓                                                                                                              | ✓                                                                                                                                                       | ✓                                                                                                                                                                                                            |

**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**



|  |                                       |                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |
|--|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
|  | O PÚBLICA                             | vigência                                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |
|  | Eliminação e<br>descarte dos<br>dados | No caso de término<br>do período<br>contratual ou distrato<br>durante o período de<br>vigência | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

8.4 Para os casos de subcontratação de serviços que envolvam o TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS ou qualquer outra atividade de compartilhamento desses DADOS PESSOAIS com terceiros, mesmo que pertencentes ao mesmo grupo econômico da CONTRATADA, deverá refletir as obrigações nos contratos firmados com esses subcontratados ou terceiros naquilo que for aplicável.

8.5 A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas técnicas e administrativas, necessárias à prevenção do uso não autorizado, da divulgação, da perda acidental, da destruição ou da danificação dos DADOS PESSOAIS detidos por ela ou suas subcontratadas.

8.6 Qualquer ocorrência de TRATAMENTO não autorizado ou ilícito de DADOS PESSOAIS deverá ser comunicado à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela CONTRATADA, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, independente de dolo ou culpa, bem como, independentemente de haver se materializado desrespeito à privacidade do respectivo TITULAR.

## **9. COMPARTILHAMENTO E EXPLORAÇÃO DE DADOS**

9.1 Toda e qualquer operação de compartilhamento de DADOS PESSOAIS deverá ser consentânea com a FINALIDADE do TRATAMENTO dos respectivos DADOS PESSOAIS, sob pena de aplicação das sanções previstas no CONTRATO.

9.2 O compartilhamento de DADOS PESSOAIS entre ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e CONTRATADA é admitido com vistas a viabilizar a execução descentralizada das atividades que compõem o OBJETO da CONTRATAÇÃO, nos termos do CONTRATO e observadas as FINALIDADES previstas no QUADRO A e nos termos do artigo 26, § 1º, inciso I, da LGPD.

9.3 O compartilhamento com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de DADOS PESSOAIS coletados pela CONTRATADA é admitido:

- a) para o cumprimento de obrigações previstas no CONTRATO, na legislação ou em regulamentos por qualquer das duas PARTES; e
- b) quando vocacionado ao atingimento de FINALIDADES específicas de políticas públicas e atribuições legais por órgãos e entidades públicas, hipótese na qual a CONTRATADA deverá entregar os dados em formato interoperável.

9.4 O CONTROLADOR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS deverá obter prévio CONSENTIMENTO específico do TITULAR para as FINALIDADES de comunicação ou

compartilhamento dos DADOS PESSOAIS com outros CONTROLADORES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, observadas as hipóteses de dispensa de CONSENTIMENTO previstas na LGPD (artigo 7º, inciso II e III da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018).

9.5 É vedado à CONTRATADA transferir e/ou compartilhar com terceiros os DADOS PESSOAIS a que tiver acesso, em razão da presente CONTRATAÇÃO, salvo quando necessário para a execução do CONTRATO ou de previsão legal.

9.6 Havendo a necessidade de transferência e/ou compartilhamento dos DADOS PESSOAIS com terceiros para a execução do CONTRATO, a CONTRATADA deverá comunicar previamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como dar ciência aos respectivos TITULARES.

9.7 É vedada a transferência de DADOS PESSOAIS pela CONTRATADA para fora do território brasileiro, para utilização, sem o prévio consentimento por escrito da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demonstração do atendimento dos deveres de proteção de DADOS PESSOAIS, cabendo, inclusive, à CONTRATADA o cumprimento da legislação de proteção de DADOS PESSOAIS ou de privacidade do(s) países(s) destinatário(s) do(s) dado(s).

9.8 A CONTRATADA poderá valer-se dos bancos de dados gerados no âmbito da execução das atividades do SBE para a exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS, desde que:

- a) os DADOS envolvidos estejam anonimizados;
- b) os DADOS PESSOAIS envolvidos tenham sido coletados mediante a emissão de CONSENTIMENTO que expresse claramente a FINALIDADE específica da respectiva coleta e TRATAMENTO.

9.9 Eventual uso de DADOS PESSOAIS para exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS, mesmo de forma não onerosa para a CONTRATAÇÃO, deverá ser objeto de prévia avaliação e autorização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

9.10 A objeção, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a que se refere o parágrafo anterior, somente poderá ocorrer caso a proposta:

- a) infrinja preceito legal ou regulamentar, ou
- b) comprovadamente tenha potencial para violar a proteção de DADOS PESSOAIS dos USUÁRIOS.

